



RESOLUÇÃO CES/PR n.º 005/07

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual n.º 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 127ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE

Revogar a Resolução do CES/PR nº 012/06, e aprovar a indicação do conselheiro *Antônio Lúcio Zarantonello* como titular, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná/Hospital do Trabalhador, e como suplente o conselheiro *Amauri Ferreira Lopes*.

Curitiba, 31 de janeiro de 2007.

Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR n.º 005/07, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier Secretário de Estado da Saúde do Paraná